

DECRETO N. 19.438, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.811.733,03.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.639, de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.811.733,03 (dez milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e trinta e três reais e três centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

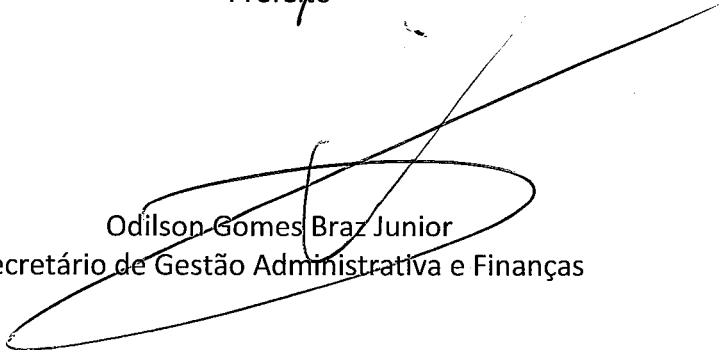
I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.247.000,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.564.733,03 (seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de outubro de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

D. 19.438/23

ANEXO I - Decreto nº 19.438, de 6 de Outubro de 2023

Valor Total do Decreto	10.811.733,03
A - Fonte	Valor em R\$ B - Crédito
1. Excesso de Arrecadação	Criação e Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.05.900023
Excesso de Arrecadação rubrica 2024 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Emenda Parlamentar de Bancada	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 900023 - Emenda Parlamentar De Bancada - Sus - Sistema Único De Saúde
	3.150.000,00
2. Excesso de Arrecadação	Criação e Suplementação: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.035.05.900023
Excesso de Arrecadação rubrica 2024 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Emenda Parlamentar de Bancada	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 900023 - Emenda Parlamentar De Bancada - Sus - Sistema Único De Saúde
	350.000,00
3. Excesso de Arrecadação	Criação e Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.02.801024
Excesso de Arrecadação rubrica 1417 - Emenda Parlamentar Individual Estadual - Fundo Municipal de Saúde	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 801024 - Emenda Parlamentar - Individual Estadual - Fundo Municipal De Saúde
	50.000,00

4. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.02.801024	
Excesso de Arrecadação rubrica 1417 - Emenda Parlamentar Individual Estadual - Fundo Municipal de Saúde	50.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 801024 - Emenda Parlamentar - Individual Estadual - Fundo Municipal De Saúde	
5. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.02.301024	
Excesso de Arrecadação rubrica 1780 - Juros Bancários - SUS Municipalização	647.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301024 - Atenção Básica - Sus - Sistema Único De Saúde	
6. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.068.91.110000		Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.003.91.110000	
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.068 - Operação E Gerenciamento De Atendimento Multicanal 110000 - Geral	70.487,58	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.003 - Publicidade Institucional 110000 - Geral	
7. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.068.01.110000		Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.003.01.110000	
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.068 - Operação E Gerenciamento De Atendimento Multicanal 110000 - Geral	266.414,32	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.003 - Publicidade Institucional 110000 - Geral	

8. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.068.91.110000		Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.91.110000
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.068 - Operação E Gerenciamento De Atendimento Multicanal 110000 - Geral	30.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
9. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.068.91.110000		Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.91.110000
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.068 - Operação E Gerenciamento De Atendimento Multicanal 110000 - Geral	45.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
10. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.91.110000		Criação e Suplementação: 35.10.3.3.90.30.15.451.0002.2.002.91.110000
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral	425.000,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
11. Anulação parcial: 45.10.3.3.50.85.27.812.0004.2.029.01.110000		Criação e Suplementação: 45.10.3.3.90.93.27.812.0004.2.029.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.50.85 - Contrato De Gestão	37.494,77	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições

2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
12. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.031.01.510000		Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral	25.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
13. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.510000		Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral	25.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
14. Anulação parcial: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000		Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	850.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
15. Anulação parcial: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000		Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.675.609,53	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo

2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
16. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.02.302024 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302024 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sus - Sistema Único De Saúde	Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.02.302024 60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302024 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sus - Sistema Único De Saúde
17. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.19.572.0007.2.058.01.110000 70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.058 - Inovação São José 110000 - Geral	Suplementação: 70.10.3.3.50.85.19.573.0007.2.039.01.110000 70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.50.85 - Contrato De Gestão 2.039 - Parque Tecnológico 110000 - Geral
18. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.065.01.110000 75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral	Suplementação: 75.10.4.4.90.52.06.181.0010.2.065.01.110000 75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral
19. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.002.01.110000 75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão	Suplementação: 75.10.4.4.90.52.06.181.0010.2.065.01.110000 75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão
2.525.609,53	52.000,00
7.200,00	2.800,00

<p>3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral</p>	<p>4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral</p>
<p>20. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.110000 75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral</p>	<p>Suplementação: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.065.01.110000 75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral</p>
	<p>277.265,25</p>
<p>21. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.91.110000 75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral</p>	<p>Suplementação: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.065.91.110000 75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral</p>
	<p>249.852,05</p>